



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 160, de 25 de março de 2021](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º Designar a Subprocuradora Geral da República MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN para, provisoriamente, representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev. 2020. Seção 2, p. 56](#)

**Ministério Público Federal**